



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Centro de Suprimentos e Apoio a Gestão de Contratos

INFORMAÇÃO

Informação nº 248/2025 - DA

Nº do Processo: 014.00000142/2025-93

Interessado: Centro de Infraestrutura

Assunto: Coleta de resíduos (lixo) não contaminados (classe II-A), transporte e destinação final - SEDPCD

Trata-se de Contratação de serviços de coleta de resíduos (lixo) não contaminados (classe II-A), transporte e destinação final da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

O contrato firmado com a empresa **COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA** encerra-se em breve, não cabendo prorrogação, e como o novo processo licitatório encontra-se em fase de análise jurídica para abertura do certame, será efetivada a presente dispensa visando a não interrupção dos serviços.

A empresa que atualmente nos presta serviço, COLETA INDUSTRIAL FIMAVAN LTDA, CNPJ 01.895.314/0001-62, ofertou proposta no valor mensal de R\$ 5.733,90 (cinco mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos) pelos próximos 03 (três) meses. Sendo o mesmo valor mensal da contratação atual, que ora se encerra.

Vale ressaltar que o valor mencionado acima se encontra abaixo do preço de mercado, conforme comparação com os valores do site Terceirizados SP, restando cristalina a demonstração da vantajosidade do preço ofertado. Ademais, a contratação garantirá a continuidade dos serviços, mantendo o devido suporte às atividades da Pasta.

Ademais, solicitamos orçamentos para outras empresa também, devido ao pouco de tempo de contratação não houve demonstração de interesse.

Assim, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá tempo hábil para finalizar o novo processo de licitação a fim de manter a continuidade da execução dos serviços.

Atendendo as formalidades legais:

I - DISPENSO a licitação, sem disputa eletrônica, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

II - AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ **17.201,70 (dezessete mil, duzentos e um reais e setenta centavos)** de acordo com a grade comparativa, observadas as normas regulamentares;

III - ENCAMINHE-SE ao Centro de Finanças para a emissão da NOTA DE EMPENHO.

Departamento de Administração,

Reinaldo Xavier Moreira
Diretor do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Xavier Moreira, Diretor de Departamento Administrativo**, em 19/05/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067713708** e o código CRC **C33CF122**.